



## **CARTA MANIFESTO DOS SINDICATOS DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DA GRANDE CURITIBA**

Os Sindicatos que representam os/as trabalhadores/as da Educação pública da Grande Curitiba se manifestam publicamente a respeito da situação da educação neste momento de pandemia.

Entendemos que a educação é uma prerrogativa indispensável para uma vida digna. Ela se desenvolve através dos vínculos sociais presenciais. Nos educamos e educamos os outros por meio dessa interação social. Dessa forma salientamos a importância da educação como meio de desenvolvimento integral do ser humano em sociedade.

Por isso, nesta concepção, cabe à sociedade e aos governantes garantirem os princípios constitucionais do direito à educação para todas as pessoas, com acesso e permanência, com qualidade e valorização profissional dos/das trabalhadores/as em educação.

A forma de Educação à Distância (EaD) que os governos estão implantando, seja teleaulas ou via online, não contempla as necessidades dos estudantes, especialmente daqueles vindos das famílias com piores condições de vida. Muitos estudantes não têm acesso à internet ou smartphones. Para as teleaulas também encontramos problemas como aparelhos de televisão que funcionam mal, e famílias com mais de um filho, que podem ser forçadas a escolher qual dos filhos terá acesso à educação, uma vez que muitas famílias possuem apenas um aparelho. Ficariam excluídos, ainda, os estudantes do campo pela dificuldade ainda maior do acesso à internet.

As entidades sindicais fazem a defesa histórica de uma Educação Universal, Laica, Pública e Gratuita de Qualidade Social. Portanto, devemos promover um amplo debate com a sociedade, com participação real dos trabalhadores/as da educação e das mães, dos pais e de responsáveis dos estudantes, para desenvolver os meios de retomada do trabalho pedagógico e do calendário escolar. Essa decisão não pode ficar unicamente nas mãos dos gestores.

Esse período de isolamento que diversos trabalhadores estão enfrentando, mundo afora, não tem sido fácil para ninguém. Para garantir os cuidados com a própria saúde, as pessoas estão em quarentena e não conseguem avistar quando a vida voltará à normalidade.

Enfatizamos que as ações em direção à EaD tomadas até o momento em algumas redes de ensino públicas não podem tornar-se diretriz contínua, nem opção pós pandemia, pois salientamos a sanha de empresários da educação em abrir na educação pública um mercado de lucro.

Por meio desta carta, salientamos ainda que é dever do Estado (seja no âmbito federal, estadual e/ou municipal), garantir políticas de renda aos/às trabalhadores/as e manutenção de empregos. Dentro dessa perspectiva, o governo do estado e prefeituras devem manter os

contratos temporários com trabalhadores/as da educação durante a suspensão das aulas pela pandemia, bem como dos salários e direitos da carreira. Em muitos casos, os/as servidores/as públicos/as se tornaram os únicos provedores nas suas famílias nesse tempo, e necessitam da manutenção de seus salários integralmente para garantir o sustento das mesmas.

Valorizamos a educação, mas também valorizamos a vida, que deve ser nossa prioridade nesse momento.

Por esse motivo salientamos que o governo do estado e prefeituras devem continuar seguindo as orientações da OMS, as pesquisas e orientações científicas que apontam o isolamento social como o principal meio de redução de expansão da contaminação pela COVID-19 e de mortes. Qualquer mudança nessa diretriz deve ser tomada com o respaldo da ciência sempre com a prioridade de garantir as vidas humanas.

Nesse momento, precisamos construir uma rede de solidariedade e auxiliar quem mais precisa! Primeiro, a vida!

“A gravidade do atual momento clama por solidariedade de todos/as. E por este Manifesto, as educadoras e os educadores do Brasil vêm a público defender a vida humana, imbuídos do mais profundo sentimento de altruísmo. Fazemos de nossa voz o ruído estrondoso das grandes multidões esquecidas, desamparadas e invisíveis.” Manifesto dos Trabalhadores em Educação em Defesa da Vida, publicada em 31 de março de 2020.

24 de abril de 2020

**Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores do Município de Araucária – SIFAR**

**Sindicato dos Servidores Municipais de Curitiba – SISMUC**

**Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária – SISMMAR**

**Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba – SISMMAC**

**Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais – SINSEP**

**Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Município de Colombo – APMC-Sindicato**

**Sindicato dos trabalhadores na Educação Pública e Municipal de Pinhais – SINDEDUC**

**Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – APP-Sindicato**

**Associação dos Professores Municipais de Piraquara – APMP**

**Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE**